

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção e instalação de 01 (uma) porta de vidro de 10 mm, com bscula e mola hidrulica, bem como de 01 (um) vidro de 8 mm composto por uma parte fixa e outra pivotante a ser instalada na recepo da Cmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispe que * dispensvel a licitao para outros servios e compras de valor at R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonncia com o Parecer Jurdico acostado nos autos do processo administrativo n 077/2019, exigncia do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: TEMPER GLASS COMRCIO E INSTALAO DE VIDROS
TEMPERADOS LTDA.**

CNPJ/CPF: 15.167.090/0001-87

ENDEREO: Rua Dias de Souza, n 330 – Centro
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36408-000

CLASSIFICAO DA DESPESA:

rgo.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CMARA
Funo.....:	01	- Legislativa
Sub-Funo.....:	031	- Ao Legislativa
Classif. Oramentria.....:	0013.2002	- MANUTENO DAS ATIVIDADES DA CMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Cmara -